

-----ATA NÚMERO TRÊS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2024. -----

----- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.7579/2024 - Imóvel sito na Rua Padre António Gata Lavajo Simões n.º.1 – Vaiamonte. **2** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.9287/2024 - Imóvel sito no Bairro do Fundo Fomento de Habitação n.º.18 – Vaiamonte. **3** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.10691/2024 - Imóvel sito no Lugar dos Freixos - Prazeres – Monforte. **4** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.10688/2024 - Imóvel sito no Lugar dos Freixos - Prazeres – Monforte. **5** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.10684/2024 - Imóvel sito no Lugar dos Freixos - Prazeres – Monforte. **6** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.13837/2024 - Imóvel sito na Rua São João de Deus n.º.3 – Monforte. **7** - Relatório da 26ª. Edição do FIBAQ 2023 – Conhecimento. **8** - Centro Social Santo António de Vaiamonte - Alteração na Composição da Direção. **9** - Clube ATP - Academia de Ténis de Portalegre – Proposta. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1** - Sociedade Filarmónica Monfortense - Licenciamento - Matiné de Carnaval. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos. 1** - Utilização da Reserva de Recrutamento - Procedimento Concursal comum para 6 Lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais). **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1** - Resumo Diário de Tesouraria de 02 de fevereiro de 2024. **2** - Alteração do art.º.112.º.-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com efeitos nas deduções a aplicar aos sujeitos passivos com dependentes a cargo. **Subunidade**

Orgânica de Património. 1 - Venda da Pinha - Conclusão de Concurso. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º. 17/2023/180. 2 - Processo de Obras Particulares N.º. 17/2023/184. 3 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/89. 4 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2021/9. 5 - Empreitada de "Monforte Sacro - Empreitada de Conservação e Restauro" - Aprovação da Conta Final.6 - Empreitada "Reparação de danos urgentes em estradas do Concelho devido a chuvas anómalas e intensas (CM 1099) - Executada pela Empresa "VIAESTRA - Engenharia e Construção, Lda." - Aprovação da revisão de preços definitiva e conta final da empreitada. 7 - Empreitada "Reparação de danos urgentes em estradas do concelho devido a chuvas anómalas e intensas (EM 506 e EN 243) - Executada pela Empresa "URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A." - Aprovação da revisão de preços definitiva e conta final da empreitada. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação.** 1 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte - Relatório Anual de Atividades 2023. 2 - Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024 - Lista Definitiva. 3 - Pedido de Colaboração no Peditório Nacional da Europacolón Portugal. 4 - Grupo de Cicloturismo Assumarense - Novos Corpos Sociais. 5 - Clube Português do Cão de Serra de Aires (CPCSA) - Nova Direção do Clube para o Triénio 2024/2026. 6 - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 3 Processos. 7 - Renovação de Cartão Municipal do Idoso - 2 Processos. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

DESPACHO N.º.1/2024 – TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. Usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, do artigo 35.º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente, determinou, em virtude de uma tradição consolidada de organização de festas neste período, a tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções no Município de Monforte, no próximo dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de carnaval). **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE – PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.31 – Através do requerimento com registo 752, de 30 de janeiro/2024, a Sociedade Filarmónica Monfortense, objetivando a realização do evento “Matiné de Carnaval” dia 13 de fevereiro/2024, vem solicitar o apoio logístico na impressão de cartazes e financeiro no valor de 500,00€. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de 500,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----**1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.7579/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA PADRE ANTÓNIO GATA LAVAJO SIMÕES Nº.1 – VAIAMONTE. -----**

DELIBERAÇÃO Nº.32 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 7579/2024, a requerente Elisabete M. Oliveira vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.9287/2024 - IMÓVEL SITO NO BAIRRO DO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO Nº.18 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.33 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 9287/2024, a requerente Imoclassic Mediação Imobiliária vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.10691/2024 - IMÓVEL SITO NO LUGAR DOS FREIXOS - PRAZERES – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.34 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 10691/2024, a requerente Sociedade Fonte do Chão, Lda. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.10688/2024 - IMÓVEL SITO NO LUGAR DOS FREIXOS - PRAZERES – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.35 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 10688/2024, a requerente Sociedade Fonte do Chão, Ldª. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.10684/2024 - IMÓVEL SITO NO LUGAR DOS FREIXOS - PRAZERES – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.36 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 10684/2024, a requerente Sociedade Fonte do Chão, Ldª. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.13837/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA SÃO JOÃO DE DEUS Nº.3 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.37 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 13837/2024, a requerente Maria Margarida Pires Velez Barradas vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

7 - RELATÓRIO DO 26ª. EDIÇÃO DO FIBAC 2023 – CONHECIMENTO.-----

Através do email datado de 29 de janeiro de 2024, a Publialão remete o relatório da 26ª. Edição do FIBAQ 2023, que ocorreu entre o dia 5 e 12 de novembro de 2023 no Alto Alentejo, contou com a presença de 38 equipas oriundas de vários países que sobrevoaram os Municípios de Alter do Chão, Fronteira, Monforte e Ponte de Sôr, bem como a Fundação Abreu Callado em Benavila. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

8 - CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO.-----

Através do ofício nº.12, datado de 30 de janeiro/2024, o Centro Social Santo António de Vaiamonte comunica a alteração na composição da Direção da Instituição, registada pelo facto da então Presidente do órgão diretivo, D. Susana Maria Banha Antão

Fonseca ter apresentado demissão. A Câmara tomou conhecimento dos novos membros diretivos. -----

9 - CLUBE ATP - ACADEMIA DE TÊNIS DE PORTALEGRE – PROPOSTA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.38 – Por email registado sob o nº.E-908, e no seguimento da reunião havida com os Senhores Presidente e Vereador do Desporto, objetivando o planeamento das ações a promover em 2024, a ATP – Academia de Ténis de Portalegre informa que inscreveu no calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ténis as seguintes provas: - Torneio ATP Monforte, categoria sub12, 27/28 de abril, 250€ (evento desportivo a integrar no programa das “Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril) ; - Torneio ATP Monforte, categoria +35, 19/20 de Outubro, 250€; - Torneio Social Masters 2024, 27/28 de março, 250€; Circuito Social do Alentejo, 24/25 de fevereiro; Utilização dos campos para realização de treinos e jogos da seleção ATP. O Clube assegura a organização a título gratuito, de ações de Mini-Ténis nas Escolas do Agrupamento de Monforte, e mediante avaliação e adesão, a possibilidade de elaboração de um protocolo de atividade regular ou experimental no ano letivo 2024/2025. O apoio financeiro solicitado é de **750,00€**.-----

VOTAÇÃO – Objetivando a dinamização e incentivo à pratica do ténis por parte dos nossos jovens e ao mesmo tempo dar a conhecer as excelentes condições que a Câmara Municipal coloca à disposição dos atletas que nos visitam, promovendo simultaneamente o concelho, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do previsto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º., nº.1, alínea u), atribuir o apoio logístico e financeiro solicitados.-----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - LICENCIAMENTO - MATINÉ DE CARNAVAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.39 – Por email datado de 31 de janeiro de 2024, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar o licenciamento do recinto improvisado para o evento “Matiné de Carnaval” a realizar dia 13 de fevereiro de 2024, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**16,71€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

1 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 6 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS).-----

DELIBERAÇÃO Nº.40 – Considerando tornar-se necessário colmatar necessidades prementes de recursos humanos deste Município, mais propriamente no que diz respeito às novas competências relacionadas com a Educação, Ação Social, Serviço de Turismo, Monforte Sacro, CROAC (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), no Serviço de Cultura (Ruínas de Torre de Palma), Casa do Prior e Parque de Auto Caravanismo na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), atendendo ainda ao número de Trabalhadores aposentados em 2023, assim como, a previsão de aposentações para o ano 2024, e tendo sido aberto Procedimento Concursal Comum por aviso publicado no Diário da República 2ª. Série, nº. 139, de 20 de junho de 2021, para a categoria citada, cuja lista de ordenação final foi homologada por despacho de 11 de outubro de 2022. Considerando que assinaram contrato de trabalho por tempo indeterminado com início a 02 de dezembro de 2022, os candidatos classificados em 1º. (Marco Manuel Florentino Lista) 2º. (Vera Lúcia Henrique Catarino) 3.º (Carla Assunção Franco Filipe) 4.º (Paula Cristina da Costa Calção) 5.ºs exequo (Fernando António Barreto Ideias) e (Joaquina Perpétua Carvoeiro Ramalho Meira), uma vez que o procedimento concursal foi aberto para 6 lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais); Assim, em conformidade com os números 3 e 4 do artigo 30º., da Portaria nº. 125-A/2019 de 30 de abril, na redação dada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro “1-Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado em órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. 2-A reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidades de ocupação de idênticos postos de trabalho...”. Portaria nº. 125-A/2019 de 30 de abril, na redação dada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro, legislação em vigor na altura da abertura do Procedimento Concursal Comum, para 6 lugares em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional. Considerando que

foi aprovado o Mapa de Pessoal (Lugares a prover no ano de 2024) com 25 lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais), cuja proposta foi presente e aprovada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Monforte, realizada em 31 de outubro de 2023, enviada para aprovação pelo Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal de Monforte), em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro do mesmo ano. Deste modo, proponho, que os restantes 23 candidatos constantes da lista de ordenação final, homologada em 11 de outubro de 2023, aprovados no referido procedimento concursal, sejam convocados a assinar contrato de trabalho por tempo indeterminado com início em 01 de março de 2024, caso o pretendam, na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal (Lugares a prover no ano de 2024), cuja proposta foi presente e aprovada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Monforte, realizada em 31 de outubro de 2023, enviada para aprovação pelo Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal de Monforte), em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro do mesmo ano, apresentando para isso toda a documentação legal exigida para celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Presente o resumo do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro o qual acusa um saldo de **1.161.212,58€** (um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos) assim repartidos: 1.150.537,72€ (um milhão cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, **10.674,86€** (dez mil seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - ALTERAÇÃO DO ARTº.112º.-A DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI), COM EFEITOS NAS DEDUÇÕES A APLICAR AOS SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Para conhecimento aos Órgãos do Município, o responsável pela Unidade Financeira, informa: O artigo 112º. – A do Código do IML, que determina as deduções ao imposto a aplicar aos **sujeitos passivos com dependentes a cargo**, foi alterado pela Lei nº.56/2023, de 6 de outubro, conhecida como “Programa Mais Habitação”, passando a vigorar os seguintes valores para o ano 2024: Agregados familiares com um filho – passou de 20 para **30 euros**; Agregados familiares com dois filhos – passou de 40 para

70 euros; Agregados Familiares com três ou mais filhos – passou de 70 para **140 euros**. A alteração em causa entrou em vigor após a aprovação das respetivas deduções pela Assembleia Municipal, que ocorreu em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023, no âmbito da preparação da proposta de orçamento municipal para o ano 2024, sendo estes os novos valores a aplicar pela Autoridade Tributária, a quando da liquidação do respetivo imposto. **A Câmara tomou conhecimento**, devendo o documento ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - VENDA DA PINHA - CONCLUSÃO DE CONCURSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.41 – Na impossibilidade de concretizar a adjudicação aos concorrentes classificados em 1.º, 2.º. e 3.º. Lugares, por factos que lhes são imputáveis, (notificados não procederam ao pagamento no prazo fixado), a Câmara deliberou, por unanimidade encerrar o processo. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 17/2023/180.-----

DELIBERAÇÃO Nº.42 – De Ana Patrícia Alpalhão Tiago, residente na Rua Padre Manuel Marques, nº.9 – Assumar, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para construção de moradia unifamiliar e piscina, no prédio sito na Rua dos Combatentes – Loteamento do Campo dos Loureiros – Lote nº.2 em Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir/condicionado o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 17/2023/184.-----

DELIBERAÇÃO Nº.43 – De Vitor Manuel Gomes Alves, residente na Rua General Norton de Matos nº.8 – Estremoz, solicitando o deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades, para legalização de um edifício destinado a habitação e anexos, no prédio sito na Rua Padre António Gata Lavajo Simões, em Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2023/89.-----

DELIBERAÇÃO Nº.44 – Da Empresa URBIGAV – Construções e Engenharia S.A., com sede na Rua 25 de abril nº.5 – Degracia – Gavião, solicitando o deferimento dos

projetos das especialidades, para a construção de um pavilhão no prédio denominado “Olival do Campo”, correspondente ao artigo com matriz predial n.º.2565-P. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir/condicionado o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2021/9.-----

DELIBERAÇÃO N.º.45 – Da Empresa RIBEIROFERREIRA – CONSULTING, LDA. com sede em Monforte, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades para alterações e ampliação de um edifício destinado a empreendimento turístico na tipologia de “Empreendimento de Turismo de Habitação”, no prédio sito na Rua 25 de Abril n.º.2 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir/condicionado o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

5 - EMPREITADA DE "MONFORTE SACRO - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL.-----

DELIBERAÇÃO N.º.46 – Vista a informação técnica anexa ao processo, e uma vez aceite pelo empreiteiro “Monumenta”, a Câmara aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em título, cujos trabalhos totalizam o valor de 383.442,46€ (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), iva incluído. -----

6 - EMPREITADA "REPARAÇÃO DE DANOS URGENTES EM ESTRADAS DO CONCELHO DEVIDO A CHUVAS ANÓMALAS E INTENSAS (CM 1099) - EXECUTADA PELA EMPRESA "VIAESTRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª." - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.47 – Vista a informação técnica anexa ao processo, que refere não haver lugar a qualquer pagamento sobre revisão de preços, decisão aceite pelo empreiteiro “Viaestra”, a Câmara aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em título, cujos trabalhos totalizam o valor de **133.613,00€** (cento e trinta e três mil seiscentos e treze euros), iva incluído. -----

7 - EMPREITADA "REPARAÇÃO DE DANOS URGENTES EM ESTRADAS DO CONCELHO DEVIDO A CHUVAS ANÓMALAS E INTENSAS (EM 506 E EN 243) - EXECUTADA PELA EMPRESA "URBIGAV - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,

S.A." - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.48 – Vista a informação técnica anexa ao processo, e uma vez aceite pelo empreiteiro “Urbigav”, a revisão de preços definitiva 2.847,23€, a Câmara aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em título, cujos trabalhos totalizam o valor de **737,280,06** (setecentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta euros e seis cêntimos), iva incluído. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO -----

1 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONFORTE - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023.-----

De acordo com o estabelecido na alínea j) do nº.2, do artº.18, da Lei nº.147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete, para conhecimento, o Relatório Anual de Atividades de 2023. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - LISTA DEFINITIVA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.49 – De acordo com o nº.2, do artigo 7º. do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a lista provisória dos candidatos selecionados foi publicada e remetida aos interessados, tendo sido apresentado dois pedidos de reapreciação de processo de candidatura. Vista a informação da comissão de análise, e no uso da competência conferida pelo nº.3, artigo 7º. do referido Regulamento, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a lista definitiva dos candidatos, concedendo bolsas de estudo a 37 alunos.-----

Reconhecendo como extremamente positivo o esforço financeiro que o Executivo Municipal tem feito também esta área, importa referir que o número de candidaturas com condições favoráveis para aprovação foi superior ao número de bolsas postas a concurso (25 – deliberação municipal nº.333, de 06-09-2023). -----

3 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON PORTUGAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.50 – A Europacolon Portugal – Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo, é uma IPSS cuja missão é apoiar os pacientes oncológicos da área digestiva, sobreviventes e seus familiares/cuidadores, assim como desenvolver um importante trabalho na área da prevenção, diagnóstico precoce e aumento da

qualidade da informação em saúde. Dada a importância da angariação de fundos para a Luta contra o Cancro Digestivo, vêm solicitar apoio para o Peditório Nacional a decorrer durante os dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, nos seguintes moldes: Angariação de Voluntários – Gestão e co-organização do peditório a nível local; Colocação das caixas mealheiro em departamentos com afluência pública; Divulgação do Peditório nas nossas redes sociais e/ou em ambiente laboral. De acordo com a informação da Unidade de Ação Social, e após auscultação de membros da comunidade para colaborarem no peditório, confirma-se a participação de pessoas voluntárias para a sua realização. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar no respetivo peditório. -----

4 - GRUPO DE CICLOTURISMO ASSUMARENSE - NOVOS CORPOS SOCIAIS. -----

Através do ofício nº.1, entrado a 15 de janeiro último, e registado sob o nº.299, o Grupo Cicloturismo Assumarense remete a ata de tomada de posse dos novos membros diretivos eleitos para o mandato 2024/2026 na Assembleia Geral realizada a 20 de dezembro. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

5 - CLUBE PORTUGUÊS DO CÃO DE SERRA DE AIRES (CPCSA) - NOVA DIREÇÃO DO CLUBE PARA O TRIÉNIO 2024/2026. -----

Através do email datado de 26 de janeiro de 2024, vem o Clube Português do Cão de Serra de Aires dar conhecimento da nova Direção do Clube para o triénio 2024/2026, eleita em Assembleia Geral realizada a 10 de janeiro, reafirmando a disposição de dar continuidade ao trabalho colaborativo com o Município em prol da divulgação da raça Cão de Serra de Aires, que tem o seu solar no concelho de Monforte. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

6 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 3 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.51 - No âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo nº.6, artigo 5º., o Município deverá fazer uma análise com periodicidade mínima anual da qualidade de beneficiários das pessoas registadas. De acordo com a alteração ao artigo 3º. do respetivo protocolo, é condição de recurso que todos os agregados familiares tenham capitação inferior a 50% do indexante dos Apoios Sociais. Tendo sido solicitados e não entregues os documentos que atestem a atual situação socioeconómica deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa 3 beneficiários. A Câmara

deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento, aos agregados familiares dos beneficiários constante na listagem anexa à proposta. -----

7 - RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.52 - De acordo com os artigos 6º. e 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso, com registo de entrada 833 e 834, de 01 de fevereiro de 2024. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
